



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 76 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

A Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa.

A Resolução COSUEN nº. 2/2021, de 07 de maio de 2021, que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

O Edital nº 054/2021/PROGRAD.

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a elaboração do trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no semestre letivo de 2020.9 (equivalente a 2020.2).

1. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

1.1.1 Não houve solicitações Indeferidas.

1.1.2 Nas solicitações com mais de uma localidade indicada para a realização da atividade foi considerada a de maior distância em relação à sede da Unila para efeito de cálculo do valor correspondente, conforme item 3.1, inciso I, do Edital nº. 54/2021/PROGRAD.

1.2 O deferimento das propostas não pressupõe o atendimento das solicitações que poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.3 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para o pagamento dos auxílios.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 76 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

2.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do formulário do anexo II deste Edital e enviado via sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) de 07 a 09 de agosto de 2021, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Alterações no conteúdo da proposta inicial não serão consideradas como recurso.

2.5 Os resultados da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 10 de agosto de 2021, no Portal de Editais da Graduação.

2.6 O edital de Resultado Final das solicitações será publicado no dia 10 de agosto de 2021, no Portal de Documentos da Unila (<https://documentos.unila.edu.br/>), aba “Editais” > “Graduação”.

Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2021

PROF. HERMES JOSE SCHMITZ
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 76 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Clas.	IRA (item 7.2, I, Edital Prograd nº. 54/2021)	Nome	Curso	Valores Solicitados			Valores deferidos			Local de realização da atividade			Resultado
				Diárias (R\$)	Transp. (R\$)	Total (R\$)	Diárias (R\$)	Transp. (R\$)	Total (R\$)	Cidade	Estado (Distrito / Província)	País	
1.	1,7598	Analia Samanta Lopez 2019102160010483	Saúde Coletiva - Bacharelado	350,00	1.400,00	1.750,00	350,00	1.400,00	1.750,00	Iruya	Salta	Argentina	Deferido
2.	1,1644	Wellington de Souza Lima 2017101010020157	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina - Bacharelado	350,00	1.100,00	1.450,00	350,00	1.100,00	1.450,00	Salvador	Bahia	Brasil	Deferido
3.	0,9278	Melrinlane Farias Sarges 2018101070515253	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana - Bacharelado	350,00	1.400,00	1.750,00	350,00	1.400,00	1.750,00	Manaus	Amazonas	Brasil	Deferido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 76 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no curso _____, n°. De matrícula _____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD N° 054/2021. Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

JUSTIFICATIVA

--



Emitido em 06/08/2021

EDITAL Nº 76/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 18:23)

HERMES JOSE SCHMITZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROADG (10.01.05.17.02)

Matrícula: 1961479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
76, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **114cf51f08**